



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



RESOLUÇÃO Nº 001/98 – CD

Autoriza a cessão de área ao Estado de Roraima, para construção da Biblioteca Central.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do inciso XIII, artigo 17, do Estatuto da UFRR, *ad referendum* do Conselho Diretor – CD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o desmembramento de área no **Campus do Paricarana**, com o máximo de 2.000 metros quadrados, para cessão ao Estado de Roraima, com a finalidade específica de construir a Biblioteca Central da UFRR.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, **Campus** do Paricarana, BV-RR, em 05 de fevereiro de 1998.


Prof. **Sebastião Alcântara Filho**
Reitor